
INFORMAÇÃO – Prova de Equivalência à Frequência**Língua Estrangeira II - Francês****Maio 2025**

Prova 16 | 2025

3.º Ciclo do Ensino Básico

Prova: Escrita e Oral

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Língua Estrangeira II - Francês, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
 - Caracterização da prova;
 - Critérios gerais de classificação;
 - Material;
 - Duração.
-

1. Local de realização da prova

Escola Básica da Venda do Pinheiro

2. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados nas Aprendizagens Essenciais da disciplina de Francês (língua II) em vigor e tem por referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (2001), bem como o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Esta prova obedece ao Despacho Normativo n.º 2/2025, de 3 de março.

Na prova, são objeto de avaliação: a leitura e a compreensão oral e escrita, a gramática e a interação/produção escrita e a interação/produção oral, enquadradas nas competências linguísticas, pragmáticas e sociolinguística.

3. Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num primeiro momento, são avaliadas: a compreensão oral e escrita, a gramática e a interação/produção escrita (componente escrita); no outro, avaliam-se a interação e a produção orais (componente oral). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais. A prova é cotada para 100 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de 50% (componente escrita) e 50% (componente oral).

❖ **A estrutura da prova escrita sintetiza-se no quadro seguinte:**

[illegible]

❖ A estrutura da prova oral sintetiza-se no quadro seguinte:

Esta parte consiste na realização de três atividades de produção / interação oral, cujos temas se inserem na competência comunicativa enunciada nas Aprendizagens Essenciais. O instrumento de avaliação terá as seguintes características:

Momentos	3 momentos: - diálogo com o interlocutor (apresentação do aluno); - leitura de um texto curto; - produção individual do aluno (descrição de uma imagem).
Alunos	1 aluno.
Júri	3 professores: um age como interlocutor e classificador, dois agem como classificadores apenas.
Duração	Entre 10 a 15 minutos.
Classificação	Atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentados na grelha criada para o efeito. O professor que age como interlocutor faz uma avaliação holística da prestação dos alunos no final da sua prova; o classificador faz uma avaliação analítica.
Áreas de experiência / temáticas	Áreas temáticas variadas/diversas
Tipos de atividade	Interação professor interlocutor – aluno. Produção individual do aluno.

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação. As respostas ilegíveis, ou que não possam ser claramente identificadas, são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar. Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos. Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa da produção escrita, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

5. Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor. Não é permitida a consulta de

dicionários unilingues ou bilingues. As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

6. Duração

A prova escrita tem a duração de noventa (90) minutos. A prova oral tem a duração máxima de quinze (15) minutos.